



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaíra.sp.gov.br



03
2

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

1 - DO OBJETO

1.1 – Aquisição de serviço com material incluso para lançamento de cabo óptico de 6fo, fusões, configuração de conversores 100/1000 e montagem da nova sede da Diretoria da Assistência Social e DGB na rede de dados do Depto de Informática do Município de Guaíra/SP, conforme termo anexo.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Tais serviços se justificam, pois constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais e imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

3 - DO LOCAL DE ENTREGA

3.1 - No Departamento de Informática no Paço Municipal, situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, das 7h às 17h, de segunda a sexta.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da ADJUDICATÁRIA, por ordem bancária, em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Adjudicatária, devendo apresentar ainda:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, contemplando comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Adjudicatária.

5 - DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
04	Lançamento de cabo óptico de 6fo, configuração de conversores 100/1000 e interligação a rede de dados do Depto de Informática as Unidades da Diretoria da Assistência Social e DGB.	Serv.	01

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de garantia dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

04
2

requisitos contratados.

6.2 - Os custos com transporte da mercadoria solicitada será por conta da empresa vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independente da quantidade.

7 - PROJETO

7.1 - O projeto consiste em interligar o prédio da Prefeitura do Município de Guairá e a nova sede da diretoria de Assistência Social/DGB, contendo aproximadamente 1.150m de distancia entre os dois pontos.



Rafael Cesar de Souza Silva
Chefe do Departamento de Informática

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

28/09/23 - 13:29h

Camila